

Manaus, 20 de setembro de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contratação de consultoria individual especializada em recursos humanos para apoiar ao PROEMEM CI n.º 004/2018, celebrado em 17/09/2018, referente ao processo n.º 2018/4114/4147/06017.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o **Sr. FRANKLIN FERREIRA DOS SANTOS**.

3.OBJETO: Contrato n.º. 008/2018 - "Contratação de consultoria individual especializada em recursos humanos para apoiar ao PROEMEM", o Sr. FRANKLIN FERREIRA DOS SANTOS, vencedor do certame, conforme Parecer da Procuradoria Administrativa/ PGM n.º. 0408/2018 PA/PGM de 22/08/2018, às fls. 56/57-v, com deliberação final da Procuradoria Geral do Município contida no Parecer Final da Subprocuradora Geral Adjunta do Município de 27/08/2018, fls.58, constante no Processo n.º 2018/4114/4147/06017.

4.VALOR: O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$85.493,76 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n.º **2018NE00032**, de 12/09/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18103-12361011821780000-06910266-33903501, no valor de R\$85.493,76 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

6.PRAZO: O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 27 de setembro de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: PAULA FARIAS HAYDEN MANCINI
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PROFESSORA
 SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSA () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
 "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".

MANAUS, 20 DE setembro DE 2018.


 ASSINATURA DO DECLARANTE

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 0108/2018-SEMED/GS, publicada no DOM 4347, de 19/04/2018, referente à designação na função de Secretário de Escola.

ONDE SE LÊ:

Matrícula nº 115.268-8 A
 Portaria nº 0108/2018-SEMED/GS

LEIA-SE:

Matrícula nº 080.837-7 A
 Portaria nº 0108/2018-SEMED/GSAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de setembro de 2018.


BRUNO GUMARÃES DA SILVA
 Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 022/CME/2018
APROVADA EM 13.09.2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO os artigos 78 e 79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96 que tratam da Educação Escolar Indígena;

CONSIDERANDO o Processo nº 011/CME/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 034/CME/2018, da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 13/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Diretrizes Pedagógicas da Educação Escolar Indígena do Município de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de setembro de 2018.


Maria das Graças Alves Cascais
 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus